



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO AOS DIAS QUE
ESPECIFICA DO EXERCÍCIO DE 2021)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2021, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente da Câmara Municipal, fica suspenso nos seguintes dias:

- I – 15 e 16 de fevereiro (segunda e terça-feira) Carnaval;
- II – 04 de junho (sexta-feira);
- III – 06 de setembro (segunda-feira);
- IV – 11 e 29 de outubro (segunda e sexta-feira);
- V – 01 de novembro (segunda-feira);
- VI – 24 e 31 dezembro (sexta-feira).

Art. 2º O expediente terá seu início às 13 horas no dia 17 de fevereiro (quarta-feira – Cinzas).

Art. 3º Em virtude da Pandemia, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas), havendo normas Federais e Estaduais que disciplinem sobre a matéria, prevalecerá àquelas em relação a este Ato.

Art. 4º O expediente do dia 28 de outubro de 2021, “Dia do Servidor Público” será normal, ficando, em substituição ao dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) que não haverá expediente.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de janeiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de janeiro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

